



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.862, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2025

Altera Edital nº 7.851/2025 – Edital de pregão eletrônico para fornecimento de materiais e instalação de gradil que especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.851/2025 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **<http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no dia 31 de outubro de 2025, às 09h30min**, podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

II – Fica alterado o item 5.4 – Qualificação Técnica do edital, passando a seguinte redação:

....

“b) Comprovação da existência de disponibilidade à licitante, de responsável técnico, detentor de no mínimo 1 atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho pertinente da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de registro, expedidas por este Conselho, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto desta licitação.”...

III- Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

IV – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 14 de outubro de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração